



PORTARIA Nº 244, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
AO MOTORISTA DA SAÚDE.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Lei nº. 874 de 10 de janeiro de 2006 **CANCELA** gratificação especial do senhor, **VILSON ECHE**, motorista, sob a matrícula 257/7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social a contar de 08 de setembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
nove de setembro de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

